



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

74 / 26

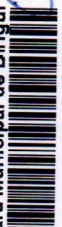
REQUERIMENTO Nº

Requisita informação sobre esclarecimento sobre critério de desempate por idade na classificação do cargo de Educador.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar a Senhora Prefeita Municipal requisitando-lhe informação sobre esclarecimento sobre critério de desempate por idade na classificação do cargo de Educador, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

- 1- Qual foi a data de nascimento considerada para cada candidato classificado no critério de desempate por idade?
- 2- Por qual motivo não foram divulgadas as datas de nascimento ou ao menos a idade completa dos candidatos utilizados para o desempate?
- 3- Qual foi o procedimento adotado pela comissão organizadora para aplicar o critério de desempate por idade?
- 4- Poderia a administração disponibilizar planilha ou documento oficial contendo a ordem de classificação considerando o critério de idade?
- 5- Houve verificação documental das datas de nascimento apresentadas pelos candidatos?
- 6- Qual foi o critério exato utilizado: maior idade em anos, meses e dias ou apenas em anos completos?
- 7- É possível disponibilizar documento comprobatório de cálculo utilizada para definir a ordem final no desempate por idade?





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

- 8- Caso não seja possível de divulgar as datas completas por motivo de privacidade, poderia ser informado ao menos a idade exata (anos, meses e dias) considerada no desempate?
- 9- Quem foi o responsável pela conferência e validação do critério de desempate aplicado?

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 10 de março de 2.026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.**

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.**